



ABIS – Aliança Brasileira pela Inclusão Social

CNPJ: 07.082.943/0002-30

Rua Crateus, 258 - Jardim Presidente Dutra – Guarulhos/SP – CEP: 07173-080

Telefone: (11) 2432-2247

E-mail: abis-primeirospassos@hotmail.com

REGULAMENTO DE COMPRAS

A aplicação dos recursos públicos recebidos tem como meta na Instituição o pleno desenvolvimento integral, para que as crianças desfrutem de um ambiente seguro e acolhedor e para gerar um bem estar a todos os envolvidos na educação.

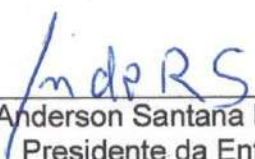
As contratações de obras de manutenção, serviços e compras da Instituição serão realizadas com observância deste regulamento.

Para fins do mesmo, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Instituição com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

O regulamento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Solicitações de compras;
- II. Seleção de fornecedores (lista pré-determinada);
- III. Apuração da melhor oferta;
- IV. Compra mediante o mínimo de 03 (três) orçamentos;
- V. Aquisição de compra.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceira será realizada mediante a transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário final, ou boleto bancário. Os pagamentos deverão ser realizados mediante nota fiscal e titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.



Anderson Santana Miranda
Presidente da Entidade
CPF: 296.072.978-14
RG: 32.362.321-9